



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2650/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Diárias**

PORTARIAS DE DIÁRIAS

**Anexos**

Anexo 1: [Diárias](#)

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Política de Segurança da Informação**

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 4.772/2008, a qual institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revisão e atualização anual da Política de Segurança da Informação, nos termos do § 1º do artigo 1º da Portaria TRT4 nº 4.772/2008;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 01/2017, que regulamenta a aplicação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 0003728-96.2012.5.04.0000, 0001100-03.2013.5.04.0000, 0004550-85.2012.5.04.0000 e 0008345-31.2014.5.04.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5.6 do Anexo 4 da Portaria nº 4.772/2008, que passa a ter a seguinte redação:

"5.6. A periodicidade, o tempo de retenção, o RPO e o RTO dos backups dos dados relativos ao PJe-JT observarão as seguintes regras:"

(quadro em PDF)

Art. 2º Alterar os itens 2.3 e 6.1.2 do Anexo 10 da Portaria nº 4.772/2008, que passam a ter a seguinte redação:

“2.3 Manutenção de um nível aceitável de resiliência dos serviços e sistemas de TIC frente a eventos que possam causar sua interrupção, contribuindo para contínua melhoria da prestação jurisdicional.”

“6.1.2 Execução - abrange a elaboração ou revisão dos planos pelas equipes técnicas, com a descrição dos cenários de falhas e os procedimentos técnicos para lidar com os problemas, a aprovação dos planos, seu armazenamento e divulgação.”

Art. 3º Revogar o Anexo 9 da Portaria nº 4.772/2008, haja vista a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 01/2017, que trata do tema abordado pelo Anexo.

Art. 4º Republique-se a Portaria nº 4.772/2008, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: <a href="#">quadro</a>
Anexo 3: <a href="#">PORTARIA Nº 4.772/2008-COMPILADA</a>

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000481-05.2015.5.04.0000, resolve CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária ELOHY ZOLIN SIMÕES PIRES a contar de 14-01-2019, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado ARMANDO SIMÕES PIRES.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 209, de 18-01-19, DESIGNAR o servidor JOSUE ANTENOGENES MATOS RIBEIRO JUNIOR (113646), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 4ª VT de Canoas. (PA nº 0000463-42.2019.5.04.0000).

Nº 212, de 18-01-19, 1. DISPENSAR o servidor LUIS EDUARDO PINTO (110523), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 24ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0000120-46.2019.5.04.0000).

Nº 213, de 18-01-19, 1. DISPENSAR o servidor GUSTAVO LUIZ SAILE SCHERER (114898), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 24ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 24ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000120-46.2019.5.04.0000).

Nº 214, de 18-01-19, 1. DISPENSAR o servidor PAULO CESAR CANAVEZI DE OLIVEIRA (47643), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 24ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 24ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000120-46.2019.5.04.0000).

RICARDO CARVALHO FRAGA  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1